



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL N. ° 102 DE 03 DE MARÇO DE 2023.
“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, **Senhor (a) ADRIANA DA SILVA SANTOS, ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS**, matrícula nº 328, lotada na Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 30 (trinta) dias**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 02 de março e término em 31 de março de 2023.**

Parágrafo Único – Será concedida a fração da Licença Prêmio, nos termos do art. 99, § 5º, da Lei municipal nº 775/2008, acrescido pela Lei municipal nº 1.285/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de 02 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 03 de março de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração